

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Pinhão - Estado do Paraná
DIREÇÃO DO FORUM
Rua XV de Dezembro, 157 – CEP 85.170-000 – fone: 3677-1204
GABRIEL LEÃO DE OLIVEIRA – Juiz de Direito Diretor do Fórum
LUIZ WANDERLEI FERREIRA – Assistente da Direção do Fórum

PORTARIA Nº 37/2016

O DOUTOR GABRIEL LEÃO DE OLIVEIRA, MM.
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA
COMARCA DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI, ETC...,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº
1010/2016, que decreta ponto facultativo nas
repartições judiciárias e administrativas do
Poder Judiciário do Estado do Paraná no dia
28/10/2016, (sexta-feira), dia do funcionário
público, e o item 1.6.14, VII do Código de
Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da
Justiça do Estado do Paraná,

I - RESOLVE:

D E T E R M I N A R a S U S P E N S Ã O do
expediente forense, no dia 28 de outubro de 2016 no foro Judicial da
Comarca de Pinhão, Estado do Paraná e facultativamente no foro
Extrajudicial desde que a rede bancária esteja fechada, conforme artigo 54,
§ 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial.

Providencie o assistente da Direção do Fórum
a afixação da presente no átrio do Edifício do Fórum, bem como encaminhe
cópia à representante nesta Comarca da Ordem dos Advogados do Brasil,
aos Cartórios Extrajudiciais, ao Ministério Público e à Egrégia Corregedoria-
Geral da Justiça.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de
Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano
de dois mil e dezesseis.

GABRIEL LEÃO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito
Diretor do Fórum